



## DECRETO LEGISLATIVO N. 012/2024

Autoria: VEREADOR LUIS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES

CONCEDE CIDADANIA NORTE-TABULEIRENSE AOS(AS) SENHORES (AS): ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO JÚNIOR - DEPUTADO FEDERAL; AUGUSTA BRITO DE PAULA - SENADORA; LUÍZA LUCIMAR MOURA PINHEIRO, ZILEUDO RODRIGUES GUIMARÃES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

### DECRETA:

**Art. 1º** São considerados cidadãos(ãs) norte-tabuleirenses os(as) Senhores(as): ANTÔNIO LUIZ RODRIGUES MANO JÚNIOR - DEPUTADO FEDERAL; AUGUSTA BRITO DE PAULA - SENADORA; LUÍZA LUCIMAR MOURA PINHEIRO, ZILEUDO RODRIGUES GUIMARÃES, pelos relevantes serviços prestados a esta terra.

**Parágrafo único:** A Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em Sessão Solene, que deverá realizar-se no dia 08 de junho de cada ano, data de Aniversário de Emancipação Política do município, fará a entrega dos títulos de cidadania àquelas personalidades que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo cumpre o que determina as leis: Lei Municipal n.1.568, de 08 de novembro de 2016; alterada pela Lei Municipal n.1.913, de 03 de março de 2020 e alterada pela Lei n. 2.290, de 05 de setembro de 2023.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 24 de maio 2024.

  
**Marcos Aurélio de Araújo**  
Presidente